



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 041/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021**, que tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 680.309,00 (seiscentos e oitenta mil e trezentos e nove reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 041/2021**, celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação, **MARCELO MACEDO DA COSTA 67373038204 - ME**, legalmente representada pelo **SR. MARCELO MACEDO DA COSTA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futura contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Igarapé-Açu – PA, 20 de dezembro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021